

EDITAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO CARTAZ DO XLVII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS

Art. 1º – Fica instituído o regulamento para o concurso do Cartaz referente ao XLVII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS

Art. 2º – Poderá concorrer ao concurso do cartaz do LXVII Encontro Cultural pessoa física juridicamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe há mais de 03 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os interessados terão acesso a este Edital e à Ficha de Inscrição, no Diário Oficial do Município do dia 25 de Outubro de 2021, bem como na sede da Secretaria de Cultura localizada na Rua Tobias Barreto, s/n – 1º andar – Centro, de segunda à sexta, no horário comercial das 8h às 13h, a partir do dia 26 de Outubro de 2021.

Art. 3º – A proposta do cartaz deverá ser entregue na Secretaria de Cultura de Laranjeiras (Endereço acima especificado), de segunda à sexta, no horário comercial das 8h às 13h, até dia *15 de Novembro de 2021*.

§ Cada proposta do cartaz deverá ser apresentada em mídia (CD e/ou Pen Drive) e papel, 40kg, tipo cartolina ou tela medindo 40x60cm, podendo ser feito através das técnicas de desenho ou pintura, sem legenda, nem cabeçalho.

Art. 4º – A inscrição para o concurso do cartaz do LXVII ENCONTRO CULTURAL consistirá na entrega no local indicado no art. 3º desse Edital, de 02 (dois) envelopes fechados, um dos quais contendo o trabalho a concorrer, em uma via e outro em dimensão de envelope ofício, devendo conter em uma folha de papel os dados do autor acompanhada da cópia dos documentos oficiais e o endereço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Externamente, nenhum dos envelopes poderá conter timbre ou marca, exceto a inscrição em letra de imprensa, “CONCURSO DO CARTAZ DO XLVII ENCONTRO CULTURAL”, recebendo os dois envelopes, na Secretaria de Cultura, que deverá disponibilizar um número de protocolo correspondente à ordem de inscrição por candidato.

Art. 5º – Cada candidato só poderá concorrer com um único trabalho.

Art. 6º – O cartaz tomará obrigatoriamente como tema: **CULTURAS POPULARES: Os caminhos dos estudos no século XXI.**

Art. 7º – Uma Comissão Julgadora composta de profissionais capacitados e idôneos, que será formada para análise e escolha do trabalho vencedor, dentro dos conceitos estabelecidos:

- a) Tema;
- b) Comunicação;
- c) Valor artístico;
- d) Expressividade;
- e) Originalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão classificados os trabalhos que não atenderem aos requisitos constantes neste artigo.

Art. 8º – A divulgação do vencedor se dará no dia 18 de Novembro de 2021, através dos canais digitais da Prefeitura municipal de Laranjeiras e aviso prévio e oficial ao contemplado.

Art. 9º – Ao autor do cartaz vencedor será conferido o prêmio no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja entrega se fará em solenidade de Lançamento do Cartaz do XLVII ENCONTRO CULTURAL no Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras, no mês de novembro de 2021.

Art. 10 – A inscrição referente ao concurso implicará por parte dos concorrentes na aceitação das disposições deste regulamento, na renúncia a quaisquer direitos autorais ou reivindicações patrimoniais, passando os originais ao domínio exclusivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras.

Art. 11 - A Comissão Organizadora está constituída pelos seguintes componentes:

- 1- Leomax Célio (Secretaria Municipal de Cultura)
- 2- Dira Reis (Secretaria Municipal de Cultura)
- 3- Jean Carlos (Design da Funcap)

Art. 12 – A decisão da Comissão Julgadora, homologada pela Comissão Organizadora será irrevogável, definitiva e irrecorrível.

Art. 13 – O concurso do Cartaz do XLVII ENCONTRO CULTURAL será a nível local e o seu lançamento dar-se-á após a sua confecção gráfica.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15 – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 17009 – Secretaria de Cultura.

13.392.0004.6321 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

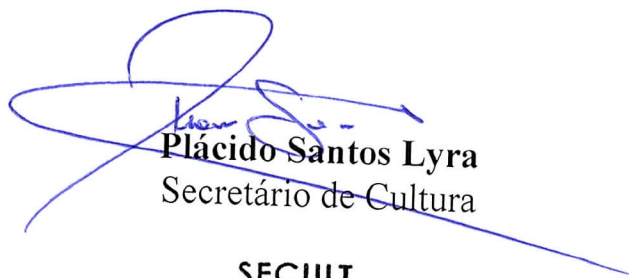
Elemento de despesa: 3390.31.00.00

Premiações culturais, ar cient desp outras

Fonte: 10010000

Art. 16 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 25 de Outubro de 2021.



Plácido Santos Lyra
Secretário de Cultura

SECULT
Plácido Santos Lyra
Secretário
Processo 00216/2021